



MEMORANDO

Número:	28/2024
Data:	Joaçaba, 01 de agosto de 2024.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
PARA:	Setor de Compras e Licitações
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Licitação de Impressos e Brindes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Preliminar para aquisição de materiais impressos e brindes necessários para a utilização nos órgãos públicos do município de Joaçaba.

A compra de materiais Impressos e Brindes é uma necessidade fundamental para garantir a operação adequada e eficiente de algumas atividades administrativas do setor público. Esses materiais são essenciais para a execução de algumas tarefas diárias, tais como a impressão de documentos, pastas, a escrita de relatórios e a organização de arquivos.

No contexto do interesse público, a falta de materiais Impressos e Brindes pode levar a atrasos na execução de projetos, erros na documentação de informações importantes e falhas na comunicação entre as equipes de trabalho. Além disso, a falta desses materiais pode prejudicar a qualidade do serviço prestado ao público, gerando insatisfação e descontentamento dos cidadãos.

Portanto, é de extrema importância que o setor público esteja sempre abastecido com os materiais necessários para o bom desempenho de suas atividades, garantindo a qualidade do serviço prestado e a satisfação dos cidadãos. A compra de materiais Impressos e Brindes é, portanto, uma medida necessária para garantir a eficiência e a efetividade das operações administrativas do setor público.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram feitas levando em consideração no quantitativo que foi solicitado para a licitação no ano de 2023.



3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da licitação é de R\$ 7.675.922,10 (Sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e dez centavos), com base nos orçamentos anexos.

4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução para a aquisição de fornecimentos dos itens será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A partir do estudo em questão foi possível verificar a problemática existente, qual seja: a necessidade de Impressos e Brindes destinados para atender as demandas neste município no decorrer do ano de 2024 e 2025. A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor(es) deverá atender as exigências especificadas em Edital.

Atenciosamente,

MURILO ARTHUR SCAPINI
MATRÍCULA 16267
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA